CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1122, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Concede a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor *Antônio Regis Dias da Rosa*.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º -Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor *Antônio Régis Dias da Rosa* pela sua dedicação, competência e determinação para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário